



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 006/2026 de 26 de fevereiro de 2026

"Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Recursos Remanescentes do cofinanciamento Estadual de 2025, para execução em 2026."

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Estadual para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais – Resolução SEDS-050/2025;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 26 de fevereiro de 2026, conforme ata nº. 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos do exercício 2025, pelos saldos apurados em 31/01/2026, para execução financeira no exercício 2026, destinados para Proteção Social Especial de Média Complexidade, Benefícios Eventuais, Vigilância Socioassistencial (resolução SEDS-036/24) e Proteção Social Especial (resolução SEDS-037/24), VSA 2025 e Programa SuperAção SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 26 de fevereiro de 2026.


Regina Célia Duarte - Presidente do CMAS